

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11

DECRETO Nº 252/2025 GABIN/FN, 12 de agosto de 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, FERNANDA LIMA NOGUEIRA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais determina:

Considerando a necessidade de institucionalizar mecanismos de planejamento educacional participativo que garantam o diálogo como método e a democracia como fundamento;

Considerando as deliberações da Conferência Nacional de Educação de 2010;

Considerando a necessidade de traduzir, no conjunto das ações da Secretaria de Municipal de Educação, políticas educacionais que garantam a democratização da gestão e a qualidade social da educação;

Considerando a competência do Município na coordenação da política municipal de educação, articulando os diferentes níveis e sistemas e exercendo função normativa;

Considerando as orientações do Fórum Nacional de Educação, resolve:

Art.1º Fica instituído, no âmbito do Município de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão o Fórum Municipal de Educação- FME, de caráter permanente, com a finalidade de coordenar as Conferências Municipais de Educação, acompanhar e avaliar a implementação de suas deliberações, e promover as articulações necessárias ao bom funcionamento da educação no município.

Art.2º Compete ao Fórum Municipal de Educação:

I – Participar do processo de concepção, elaboração, acompanhamento e avaliação das políticas municipais de Fortaleza dos Nogueiras.

II – Participar do processo de elaboração, acompanhamento e avaliação da implementação do Plano Municipal de Educação.

III – Acompanhar, junto à Câmara Municipal, a tramitação de projetos legislativos referentes à política municipal de educação, em especial a de Projeto de Lei do Plano Decenal de Educação definidos no artigo 214 da Constituição Federal, com alterações da Emenda Constitucional 59/2009.

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11

IV – Planejar e coordenar a realização de Conferências Municipais de Educação, assim como divulgar as suas deliberações.

V – Acompanhar e avaliar o processo de implementação das deliberações das Conferências Municipais de Educação.

VI – Elaborar e aprovar seu Regimento Interno, bem como elaborar e aprovar “ad referendum” o das Conferências Municipais de Educação.

VII – Propiciar a articulação institucional das Conferências Municipais com as Estaduais e Nacionais.

VIII – Planejar e organizar espaços de debates sobre a Política Municipal de Educação.

Art. 3º O Fórum Municipal de Educação composto por um representante titular e um suplente de cada uma das entidades, instituições/órgãos, a saber:

I. Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Titular: Giselle Lima Nogueira dos Santos

Suplente: Francisca Celene Sousa Ribeiro Barros

II. Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos

Titular: Joilene Santos Assunção Costa

Suplente: Maria Clara Nobre Bezerra dos Santos

III. Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Titular: Rita Coelho Fonseca da Silva

Suplente: Gabriela Lima Barros

IV. Escolas de Educação Infantil

Titular: Maria Luiza de Sá Carneiro

Suplente: Neusciane dos Santos Mourão Macedo

V. Escolas de Ensino Fundamental

Titular: Maria Francisca Coelho Costa Arruda

Suplente: Ana Ádila Arruda Andrade

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11

- VI. Escolas de Ensino Médio
Titular: Cristiano de Oliveira Lima
Suplente: Maria Iranete dos Reis Sá Silva
- VII. Universidade Aberta do Brasil – UAB
Titular: Maria José Martins dos Santos
Suplente: Edileuza dos Reis da Silva
- VIII. Conselho Municipal de Educação – CME
Titular: Maria Avenides Lima de Moraes
Suplente: Jaciara Macedo da Fonseca
- IX. Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb - CACS
Titular: Ronaldo Santana Oliveira
Suplente: Norberta Pereira de França
- X. Conselho de Alimentação Escolar – CAE
Titular: Cidevan Ferreira Barros
Suplente: Jane Mary Lima de Moraes Santos
- XI. Sindicato dos Profissionais da Educação do Município de Fortaleza dos Nogueiras – SINDSEP
Titular: Raimunda Lopes Coelho Silva
Suplente: Silvanete da Silva Santos
- XII. Câmara Municipal de Vereadores de Fortaleza dos Nogueiras
Titular: Edimar Dias da Silva
Suplente: Nayla Cardoso Costa Arruda
- XIII. Conselho Tutelar
Titular: Joselia Coelho dos Santos
Suplente: Ronylson Brito Miranda
- XIV. Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente – CMDCA
Titular: Marlo France Martins dos Santos
Suplente: Isouda Coelho Pinheiro

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11

XV. Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: Neuzire Alcântara dos Santos Silva

Suplente: Maria Andreia Santos de Moraes

Parágrafo único. A composição deste Fórum deverá ser ampliada para contemplar outras entidades e Movimentos Sociais vinculados à educação, caso seja aprovado pelo colegiado constituído nesse Fórum.

Art. 4º A estrutura e os procedimentos operacionais serão definidos no seu Regimento Interno, aprovado em reunião convocada para esse fim, observadas as disposições da presente Portaria.

I. A Coordenação do Fórum Municipal de Educação será designada, “ad referendum”, em momento posterior.

Art. 5º O FME e as conferências municipais de educação estarão administrativamente vinculados à Secretaria Municipal de Educação.

Art.6º A participação no Fórum Municipal de Educação será considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 7º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, 12 DE AGOSTO
DE 2025.

Fernanda Lima Nogueira dos Santos
Prefeita Municipal